



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018961/2017-71



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2013 (antigo ACT nº 003/2013), celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, para estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO/ILB e o Conselho de Justiça Federal – CJF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, neste ato representada pela Diretora – Geral, Eva Maria Ferreira Barros, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.000544/2018-81, a concordância do PARTÍCIPE, documento nº 00100.000542/2018-91, o Parecer nº 133/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.034241/2018-61, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.036255/2018-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018961/2017-71, resolvem aditar o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2013, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 11/2017 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2013 (antigo ACT nº 003/2013) fica prorrogado de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original não expressamente alteradas por este Termo.

A Ky



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 06 de Abril de 2018.

**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
DIRETORA – GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

**Testemunhas:**

**Rodrigo Galvão**  
Diretor da SADCON

**Alexandre Mattos de F2**  
Coordenador da COPLAC